



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGEDU/FAED/UFMS N. 8, 20 DE JANEIRO DE 2025

RESULTADO PARA BOLSAS REMANESCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE NO PDPG-AN CAPES PARA 2025

A Coordenadora Substituta do Programa de Pós-graduação em Educação, área de concentração em Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, torna público o resultado das inscrições deferidas e indeferidas, as inscrições, para o “Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento” de Bolsas de Mestrado e Doutorado Sanduíche no Exterior- PDPG-AN-CAPES, por meio do Projeto “Políticas afirmativas e o acesso de negros/as e indígenas à Pós-Graduação na Região Centro-Oeste, Brasil”, coordenado pela Professora Dr.a Eugênia Portela de Siqueira Marques em parceria com a UNIVERSIDAD LA GUAJIRA (Colômbia).

Art. 1º Os recursos acontecerão no dia 20/02/2025, via e-mail disponibilizado no edital de abertura.

Art. 2º Encontra-se em anexo as inscrições deferidas (anexo I) e indeferidas (anexo II).

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE BOLSA	SITUAÇÃO
ANA LUIZA BENATO E SILVA	DOUTORADO	DEFERIDA
EDUARDO RELLYSON MENEZES DE ARAÚJO	DOUTORADO	DEFERIDA
JANAÍNA DE PAULA BARRETO	MESTRADO	DEFERIDA
JULIANI LUCINDA CALDEIRA FERREIRA	DOUTORADO	DEFERIDA
MAICON GUILLAND VEIGA	DOUTORADO	DEFERIDA

*Não houve inscrição indeferida nesta primeira etapa.

Célia Beatriz Piatti
Coordenadora Substituta

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2025

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celia Beatriz Piatti, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 19/02/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Portela de Siqueira Marques, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5446368** e o código CRC **806EDE71**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000614/2025-95

SEI nº 5446368